



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

3.0	LOTE 3	UND	QTDE CRECHE	QTDE PRÉ ESCOLA	QTDE ENS. FUND AME NTAL	QTD E. EJA	AA E	MAI S EDU	QTDE TOTAL
3.1	Carne bovina 1ª congelada, sem osso e sem pelagens, embalagem de 1kg, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 1.0 quilograma	KG	448	359	1811	21	51	856	3546
3.2	Carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 1.0 quilograma.	KG	701	560	1132	15	36	104 8	3492
3.3	Carne proveniente da espécie suína tipo pernil, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 1.0 quilograma.	KG			970	11	27	458	1466



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

3.4	Lingüiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	KG	0	0	0	11	0	0	11
3.5	Frango, (Peito), congelado, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade 1.0 quilograma.	KG	1538	1229	4140	29	115	195 5	9006
4.0	LOTE 4	UND	QTDE CRECHE	QTDE PRÉ ESCOLA	QTDE ENS. FUND AME NTAL	QTD E. EJA	AA E	MAI S EDU	QTDE TOTAL
4.1	Amido de milho, produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Pacote de 200g .	UND	200	160	0	0	23	327	710
4.2	Canela em pó, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isentô de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	0	0	0	13	0	0	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



4.3	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g .	PCT	0	0	0	15	0	0	15
4.4	Farinha láctea - enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, a base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, aromatizante, dados de identificação e informações nutricionais do produto. Data de fabricação, validade, unidade pacote 230 gramas.	UND	1045	1044	0	0	88	0	2177
4.5	Farinha, de mandioca, quebradinha, fina, tipo 1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, embalada em saco plástico de 1kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 30 kg.	KG	0	0	647	5	20	349	1021
4.6	Fécula, de mandioca (goma), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 1.0 quilograma.	KG	0	0	0	5	0	436	441
4.7	Leite in natural pasteurizado em saco de um litro tipo B, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M.A.	L	7688	6146	11642	75	649	111 74	37374
4.8	Leite, UHT, integral, embalagem tetra pack, com selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), data de fabricação e validade mínima de 4 meses, caixa de 1litro, acondicionados em	L	7688	6146	11642	75	649	111 74	37374



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História



	caixa com 12 litros.									
4.9	LEITE EM PÓ , em embalagem aluminizada de 200g, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PCT	4805	3841	9053	47	361	873 0	26837	
4.10	Mungunzá, grãos de milho amarelo, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g.	PCT	0	0	0	15	0	0	15	
4.11	Mucilagem no sabor Arroz e Aveia. Elaborada com ingredientes selecionados, possui Vitamix-fonte de vitamina e rico em ferro e zinco. Não contém traças de leite em sua composição. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, monohidratado, sulfato de mangânes monohidratado, iodeto de potássio, vitaminas(ácido ascorbico, acetato de dl-alfa-tocoferil, nicotinamina, palmitato de retinill, tiamina, mononitrato, colecalciferol, cloridrato de piroxina, riboflavina, ácido fólico) e aromatizante: aroma artificial vanilina. Data de fabricação, validade, unidade pacote 230 gramas.	UND	1045	1044	0	0	118	0	2207	
5.0	LOTE 05	UND	QTDE CRECHE	QTDE PRÉ ESCOLA	QTDE ENS. FUND AME NTAL	QTD E. EJA	AA E	MAI S EDU	QTDE TOTAL	



5.1	Bolo, simples, ingredientes: leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou farinha de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidade de 500g a 100g, acondicionado em embalagem plástica resistente (tipo forma de bolo), com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, unidade 1.0 quilograma.	KG	160	128	809	6	23	436	1562
5.2	Biscoito, tipo maria, valor calórico mínimo de 450 kcal por 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, embalagem dupla, pacote 400.0 gramas.	PCT	1001	1000	4851	17	135	392 8	10932
5.3	Biscoito salgado ,tipo cream cracker composição básica: farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada, água,sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do item , data de validade ,quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	PCT	1201	1200	4851	17	135	392 8	11332
5.4	Margarina vegetal, cremosa, com sal, com no mínimo 65% de lipídios e isenta de gorduras trans, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e bolores, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade, pote 500 gramas.	UND	128	128	0	0	20	175	451



5.5	Massa de milho pré cozida rica em ferro e ácido fólico. Amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, insetos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500g.	PCT	240	384	1294	24	41	1048	3031
6.0	LOTE 06	UND	QTDE CRECHE	QTDE PRÉ ESCOLA	QTDE ENS. FUNDAMENTAL	QTDE E. EJA	AA E	MAIS EDU	QTDE TOTAL
6.1	Ovo, de galinha sem rachaduras, tamanho médio, com peso de, aproximadamente, 50g, em bandejas com 30 unidades, recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade.	BDJ	267	267	970	5	23	873	2405
6.2	Pão, Massa Fina de leite, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade, pacote 400 gramas.	PCT	300	240	0	0	9	0	549
6.3	Pão, Massa Fina, tipo Hambúrguer ou Hot Dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade, pacote 500 gramas.	PCT	0	0	1617	9	45	1048	2719



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



7.0	LOTE 07	UND	QTDE CRECHE	QTDE PRÉ ESCOLA	QTDE ENS. FUND AME NTAL	QTD E. EJA	AA E	MAI S EDU	QTDE TOTAL
7.1	Banana, prata, tamanho médio (60g) em pencas, 1ª qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas sacos de polietileno frestado, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	240	192	1213	10	34	655	2344
7.2	Goiaba tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em blocos de PVC.	KG	179	143	906	10	25	489	1752
7.3	Mamão, formosa, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso unidade 1.0 quilograma.	KG	240	240	1213	10	34	524	2261
7.4	Melancia, de 1ª qualidade, maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem, unidade 1.0.	KG	773	618	3121	30	87	168 5	6314
7.5	Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso, unidade 1.0 quilograma.	KG	621	496	2506	23	70	135 3	5069
7.6	Polpa de Fruta, diversos sabores, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.	KG	705	768	4528	72	144	340 5	9622



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

8.0	LOTE 08	UND	QTDE CRECHE	QTDE PRÉ ESCOLA	QTDE ENS. FUND AME NTAL	QTD E. EJA	AA E	MAI S EDU	QTDE TOTAL
8.1	Abóbora/Jerimum - tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades; acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Unidade 1.0 quilograma.	KG	426	341	1393	12	36	697	2905
8.2	Alho, Branco, tamanho médio, 1ª qualidade, embalados em pacotes de 1.0 quilograma.	KG	23	25	157	2	10	4	221
8.3	Batata, inglesa, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, 1ª qualidade, 1.0 quilograma.	KG	340	271	1028	8	43	555	2245
8.4	Batata doce, branca ou roxa, 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, casca sã, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	0	0	429	4	14	185	632
8.5	Beterraba, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente, 1ª qualidade, unidade 1.0 quilograma.	KG	77	61	414	5	35	223	815
8.6	Cebola, branca, tamanho médio, sem rupturas, 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	81	130	462	24	3	353	1053
8.7	Cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	372	594	1125	8	31	911	3041
8.8	Cheiro verde, 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, etiqueta de	KG	35	55	182	4	15	151	442



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

Um Novo Tempo Uma Nova História



	pesagem, unidade 1.0 unidade.									
8.9	Chuchu - de 1ª qualidade, íntegro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	54	86	873	9	37	471	1530	
8.10	Pimentão, verde, 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	45	54	326	5	14	198	642	
8.11	Tomate, 1ª qualidade, de tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.	KG	375	449	757	11	42	613	2247	
	LOTE 9								0	
9.0	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CARDÁPIOS ESPECIAIS	UND	QTDE CRECHE	QTDE PRÉ ESCOLA	QTDE ENS. FUND AME NTAL	QTD E. EJA	AA E	MAI S EDU	QTDE TOTAL	
9.1	ADOÇANTE dietético líquido com stévia em frasco c/ no mínimo 65 ml	UND	0	0	0	0	28	0	28	
9.2	Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plástico contendo pacotes de 1 kg, isento de sujidades e materiais estranhos, parasitas, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, pacote 1.0 kg.	KG	0	0	0	0	108	0	108	
9.3	Aveia, flocos finos, 100% natural, sem aditivos, sem conservantes, data de fabricação e prazo de validade, caixa 200 a 250 gramas.	UND	400	320	0	0	36	0	756	
9.4	Biscoito, integral, composto por 03 cereais, teor reduzido de gorduras saturadas, 0% gorduras trans, sem corantes, sem conservantes, data de fabricação, validade, pacote 400 gramas.	PCT	0	0	0	0	90	0	90	



9.5	Biscoito, salgado integral, consistência crocante, mínimo 4g de fibra em 100g de biscoito, embalagem atóxica, dupla proteção, prazo de validade mínimo 8 meses, pacote 400 gramas.	PCT	0	0	0	0	90	0	90
9.6	Biscoito, tipo sequilho, pacote lacrado, com identificação de marca, fabricante, data de fabricação e validade, pacote 100 gramas.	PCT	0	0	0	0	90	0	90
9.7	Fermento químico. Fermento químico em pó, embalagem com 100 g, rotulagem nutricional obrigatória.	UND	0	0	0	0	10		10
9.8	Leite, UHT, integral, sem lactose, com leite processado com adição de enzima β galactosidase (lactase), para conseguinte quebra da lactose em glicose e galactose, homogeneizado, submetido, durante 2 a 4 segundos, a uma temperatura 130° C, mediante um processo térmico de fluxo contínuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32° C e envasado sob condições assépticas em embalagem tetra pack, com selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), data de fabricação e validade mínima de 4 meses, caixa de 1litro, acondicionados em caixa com 12 litros.	L	0	0	0	0	185	0	185
9.9	Macarrão de arroz ou milho, sem ovos, tipo parafuso: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 200 a 500 gramas. Na data de entrega o produto deve	PCT	0	0	0	0	108	0	108



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

	dispor de no mínimo 06 meses de validade.								
9.10	Macarrão, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integral, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 500 gramas.	PCT	0	0	0	0	108	0	108
9.11	Margarina vegetal, light, à base de água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal (1,8%), leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizante: Mono e diglicerídeos e ésteres de poliglicerol, conservador sorbato de potássio, acidulantes ácido cítrico, antioxidante, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.	UND	0	0	0	0	14	0	14
9.12	Orégano desidratado- und de 5 g. Tempero orégano com rótulo indicando prazo de validade e atendendo a legislação específica.	UND	0	0	0	0	18	0	18
9.13	Pão, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, saco plástico 500 gramas.	PCT	0	0	0	0	45	0	45
9.14	Polvilho, azedo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, embalagem plástica 500 gramas.	UND	0	0	0	0	108	0	108
9.15	Polvilho, doce, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, embalagem plástica 500 gramas.	UND	0	0	0	0	108	0	108
	TOTAL LOTE 09								

2.1- JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO

2.1.1 - A quantidade foi estimada tomando como base a demanda dos alunos da Rede Municipal de Ensino Público para o período letivo do correte ano.

2.1.2 - Para determinar o valor da planilha de custo do termo de referência foi tomado como base o **PREÇO MÉDIO** apresentado na pesquisa de mercado realizada, cujo os dados estão acostados ao presente processo.

3 - DAS AMOSTRAS

3.1- Dos Licitantes vencedores do presente certame, será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto dentro do prazo de validade e compatível com as especificações deste edital e da proposta vencedora.

3.2 - As amostras deverão estar separadas de acordo com os lotes a serem cotado, e deverão ser apresentadas para análise do Conselho de Alimentação Escolar, CAE, logo após a fase de lances ou até no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), após a etapa de lances.

3.3 - É competência dos fornecedores a responsabilidade pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos licitados;

3.4 - Das amostras apresentadas à rotulagem, inclusive a nutricional, deverá estarem conformidade com a legislação em vigor;

3.5 - As amostras de que trata o item anterior não serão devolvidas.

3.6 - No caso de reprovação da amostra o fornecedor terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a substituição do produto, se acaso o licitante vencedor não substituir a amostra apresentada, será examinada a proposta subsequente.

3.7 - A Análise das amostras apresentadas será promovida Pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quando na ocasião o mesmo será auxiliado por um profissional nutricionista, que emitirão **parecer técnico de análise das amostras.**

4 - DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

4.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de MILHÃ, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, de acordo com o especificado no item 1.2.3, do Termo de Referência, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com os quantitativos requisitados na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

4.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

4.2.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

4.2.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

4.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

4.4 - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

4.4.1 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.5- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias descritas a seguir do orçamento da Prefeitura Municipal de MILHÃ.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAC/PNAP	06.01 - Fundo Municipal de Educação	12.306.00262.006	33.90.30.00
Manutenção do Programa da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	06.01 - Fundo Municipal de Educação	12.306.0026.2.007	33.90.30.00
Projeto Mais Educação - Programa Mais Educação	06.01 - Fundo Municipal de Educação	12.368.0027.2.018	33.90.30.00

06 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

6.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

6.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

6.2.2 -A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para

que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

6.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

07 - DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE

7.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

7.2 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

DA CONTRATADA

7.4 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência e de acordo com as exigências administrativas.

7.5- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.6-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

7.7-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.8 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

08. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

8.2 - Fica nomeado com fiscal do contrato o Sr. ANTÔNIO LUCAS PEREIRA, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, Inscrito no CPF nº 036.088.583-30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



09. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura **até 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

MILHÃ- CE, de 22 de Janeiro de 2020.

LUIZ SAVIO PINHEIRO

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação